

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 54hyzckz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/11/2019 Indicação nº 5424/2019 Protocolo nº 9950/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Intermat-MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Prefeito Municipal de Rondonópolis, a necessidade de realizar a regularização imobiliária urbana do Bairro Conjunto São José II (extinta COHAB-MT), localizado no município de Rondonópolis-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a regularização imobiliária urbana do Bairro Conjunto São José II (extinta COHAB-MT), localizado no município de Rondonópolis-MT.

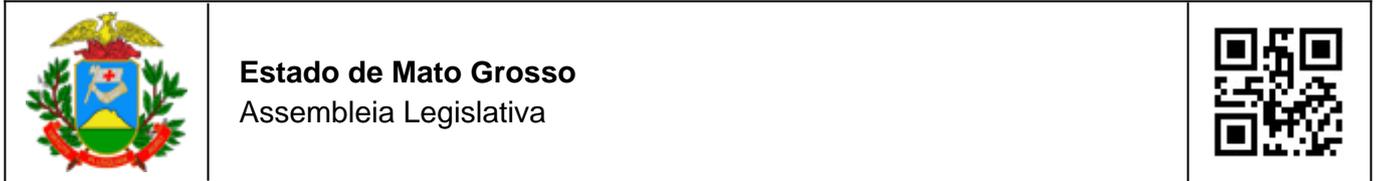
## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual e Municipal a necessidade de realizar a regularização imobiliária urbana do Bairro Conjunto São José II (extinta COHAB-MT), localizado no município de Rondonópolis-MT.

A regularização de imóveis, tem como objetivo assegurar as famílias a escritura definitiva e, com isso, a possibilitar de vender ou realizar operações de crédito para investir no melhoramento do imóvel. Além disso, Hoje, uma escritura de casa custa entre R\$ 6 mil a R\$ 8 mil.

Até o momento, três mil famílias já receberam título definitivos de propriedade, dentre esses são: Vila Olinda, Jardim Liberdade, Residencial Farias, Dom Osório, Cidade Salmen, Carlos Bezerra, Ana Carla, Alvorada, Estrela Dalva, Jardim Atlântico, Conjunto São José, Pedra 90, entre outros.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que o Município em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente o INTERMAT, para que possam viabilizar esta regularização, que há anos é solicitada pela população desta Comunidade.



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual